

## **ATA COTAÇÃO DE MERCADO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**

### **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)**, para estabelecer preço de referência visando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao **CONTRATO DE GESTÃO** nº 01/2021, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se, conforme segue.

**Considerando** o *"Ofício/Direção Geral – nº 223/2026 – HIMABA"* (ANEXO I), de iniciativa do Diretor Geral da unidade de saúde, onde traz:

(...)

*A abertura do presente Processo Seletivo de Contratação se faz necessária em razão do pedido de afastamento da servidora estatutária TATIANA BASTISTA GONÇALVES GENELHU (ANEXO I), a partir do dia 20 de janeiro de 2026, o que ocasionará impacto direto na composição da equipe médica atualmente disponível, exigindo recomposição da força de trabalho para manutenção da assistência.*

*Ressalta-se, ainda, que nesta especialidade, está em vigência o CONTRATO EMERGENCIAL Nº 03-2-2025, assim, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e continuidade do serviço público, e em consonância com o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras, deste Instituto, solicita-se a inclusão dos serviços ora executados neste processo, onde, após finalizado será realizado o distrato do mesmo e feita uma nova contratualização.*

(...)

*Em consonância com a legislação, solicito, ainda, que esta Comissão de Seleção realize cotação de mercado para preço de referência, máximo, dos valores que serão pagos aos serviços solicitados.*

Tendo em vista a publicação no portal do Instituto ACQUA, no seguinte endereço eletrônico:

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-termo-de-cotacao-de-edital-01-2026-para-servicos-medicos-de-endocrinologia-pediatrica-para-atender-demandas-do-hospital-estadual-infantil-e-maternidade-alzir-bernardino-alves/> – ANEXO II, para cotação, objeto deste

processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO III), sendo recebido as propostas/cotações, que se encontram no ANEXO IV, e resumidamente assim:

| EMPRESA  | CNPJ               | VALOR POR CONSULTA | VALOR POR PARECER |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|
| BELLATRIX GESTÃO EM SAÚDE                      | 50.831.060/0001-24 | R\$ 207,00         | R\$ 207,00        |
| BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS                     | 27.716.022/0001-09 | R\$ 140,00         | R\$ 140,00        |
| CONSULTÓRIO MÉDICO POLIANA VIANA GUARÇONI LTDA | 56.952.651/0001-36 | R\$ 187,50         | R\$ 187,50        |
| <b>VALOR MÉDIO, PARA PREÇO DE REFERÊNCIA</b>   |                    | <b>R\$ 178,17</b>  | <b>R\$ 178,17</b> |

Assim, no intuito de atender aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, imparcialidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, o futuro processo de contratação, dar-se-á como preço de referência máximo, considerando a média/preços apresentados, sendo de:

|  |                           |                   |
|--|---------------------------|-------------------|
| <b>VALOR MÉDIO, PARA PREÇO DE REFERÊNCIA</b> | <b>VALOR POR CONSULTA</b> | <b>R\$ 178,17</b> |
|  | <b>VALOR POR PARECER</b>  | <b>R\$ 178,17</b> |

Vila Velha/ES, 27 de janeiro de 2026

### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS  
CPF 429.840.228-23



ROBSON BRANDÃO NEVES  
CPF 995.208.507-91



JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI  
CPF 008.108.59-42



## ANEXO I



### Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves | HIMABA

Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco  
Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

Vila Velha/ES, 21 de janeiro de 2026.

#### Ofício/Direção Geral – nº 223/2026 – HIMABA

À Presidência do Instituto ACQUA

Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

Na competência de Diretor Geral do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, solicito a comissão de seleção, que inicie o processo de seleção para a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

#### JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Processo Seletivo de Contratação se faz necessária em razão do pedido de afastamento da servidora estatutária TATIANA BASTISTA GONÇALVES GENELHU (ANEXO I), a partir do dia 20 de janeiro de 2026, o que ocasionará impacto direto na composição da equipe médica atualmente disponível, exigindo recomposição da força de trabalho para manutenção da assistência.

Ressalta-se, ainda, que nesta especialidade, está em vigência o CONTRATO EMERGENCIAL Nº 03-2-2025, assim, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e continuidade do

**Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves | Himaba**

Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco  
Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

serviço público, e em consonância com o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras, deste Instituto, solicita-se a inclusão dos serviços ora executados neste processo, onde, após finalizado será realizado o distrato do mesmo e feita uma nova contratualização.

Assim, conforme pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde, são ofertadas 90 (noventa) consultas ambulatoriais regulares e 250 (duzentos e cinquenta) consultas de alta gestão, totalizando 340 (trezentos e quarenta) consultas mensais, além de, até, aproximadamente 30 (trinta) pareceres médicos mensais.

Para que ocorra um melhor atendimento aos usuários que aqui venham procurar por esta especialidade e, garantindo o bem-estar dos pacientes que serão atendidos tanto no ambulatório quanto na unidade hospitalar, ainda, para uma melhor gestão destes serviços, há necessidade de que o quantitativo total de atendimentos e pareceres se deem em dois Blocos, conforme segue:

**BLOCO 1** Disponibilizar profissionais especializados em Endocrinologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com a média de 220 (duzentos e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias;

**BLOCO 2** Disponibilizar profissionais especializados em Endocrinologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com um mínimo de 120 (cento e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Em consonância com a legislação, solicito, ainda, que esta Comissão de Seleção realize cotação de mercado para preço de referência, máximo, dos valores que serão pagos aos serviços solicitados.

A realização deste Processo de Seleção para contratação de empresa prestadora dos serviços médicos apresentados, se dará com prazo contratual até 10/04/2026, data está que finaliza o Contrato de Gestão entre o Instituto Acqua e o Governo do Estado do Espírito Santo, porém,

**Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves | Himaba**

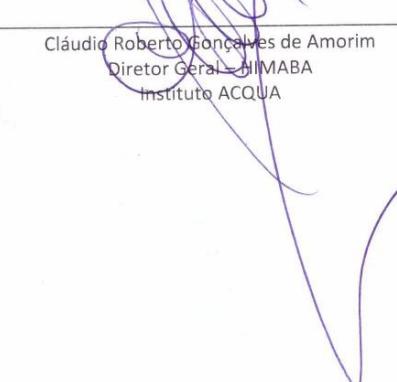
Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco  
Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

com a possibilidade de prorrogação superior (12 (doze) meses), caso venha ter Termo Aditivo de continuidade do Contrato de Gestão entre este Instituto e o Governo do Estado, conforme interesse e critério do gestor desta unidade – Instituto ACQUA.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudio Amorim**  
Diretor  
Instituto ACQUA | Himaba

  
**Cláudio Roberto Gonçalves de Amorim**  
Diretor Geral | HIMABA  
Instituto ACQUA



**REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO  
2025-7W2F8S**

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-7W2F8S>



Realizado em: 24/11/2025 09:41:04 - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
TATIANA BATISTA GONÇALVES GENELHU (MEDICO - HIMABA - SESA - GOVES)

**PARA**  
CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES DE AMORIM (CIDADÃO)

**DOCUMENTO ENCAMINHADO**  
2025-7W2F8S - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-7W2F8S

**MENSAGEM**

PREZADO DR CLAUDIO  
GOSTARIA DE SOLICITAR MINHA TRANSFERENCIA DO HIMABA PARA O GRAE .  
ESTANDO DE ACORDO, DAR O SEU CIENTE DESPACHANDO O PROCESSO DIRETO AO  
SETOR GERH ( LOURDINHA AMÉLIA ROCCON SOSSAI ) .  
AGRADEÇO A COMPREENSÃO ,  
ATENCIOSAMENTE  
TATIANA BATISTA GONÇALVES GENELHU

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TATIANA BATISTA GONCALVES GENELHU**  
MEDICO  
HIMABA - SESA - GOVES  
assinado em 24/11/2025 09:41:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

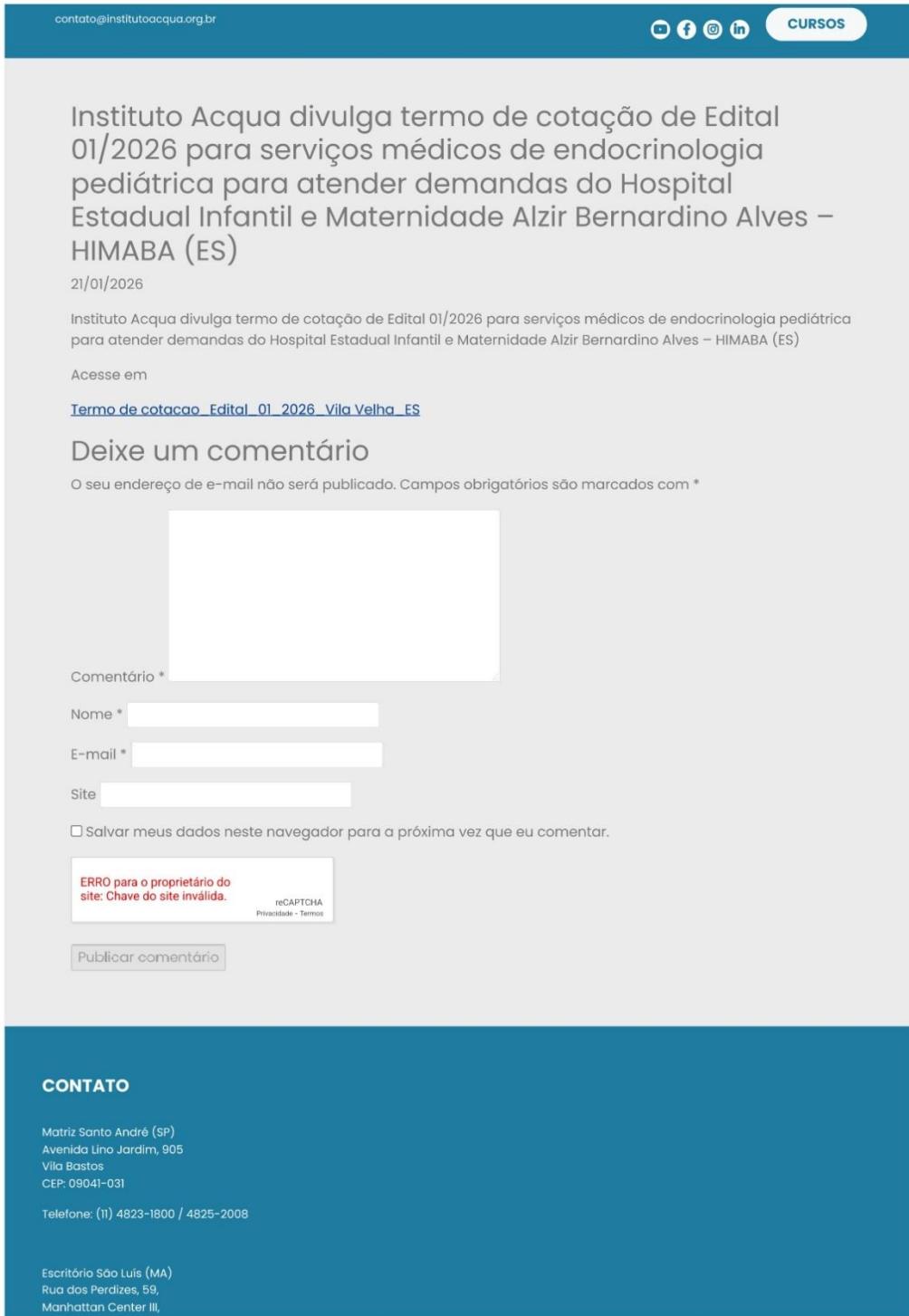
Documento capturado em 24/11/2025 09:41:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TATIANA BATISTA GONCALVES GENELHU (MEDICO - HIMABA - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-7W2F8S>

## ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-termo-de-cotacao-de-edital-01-2026-para-servicos-medicos-de-endocrinologia-pediatrica-para-atender-demandas-do-hospital-estadual-infantil-e-maternidade-alzir-bernardino-alves/>



contato@institutoacqua.org.br [CURSOS](#)

Instituto Acqua divulga termo de cotação de Edital 01/2026 para serviços médicos de endocrinologia pediátrica para atender demandas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA (ES)

21/01/2026

Instituto Acqua divulga termo de cotação de Edital 01/2026 para serviços médicos de endocrinologia pediátrica para atender demandas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA (ES)

Acesse em [Termo de cotacao Edital 01 2026 Vila Velha ES](#)

**Deixe um comentário**

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Comentário \*

Nome \*

E-mail \*

Site

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA

Principais - Termos

Publicar comentário

**CONTATO**

Matriz Santo André (SP)  
Avenida Lino Jardim, 905  
Vila Bastos  
CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luís (MA)  
Rua das Perdizes, 59,  
Manhattan Center III,

2º andar, Jardim Renascença  
CEP: 65075-340

Casa Acqua  
Rua Hemetério Leitão, Quadra 1, casa 8  
São Francisco, São Luís (MA)  
CEP: 65076-420

**REDES SOCIAIS**



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)

## TERMO DE COTAÇÃO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Cotação de mercado para fins de estabelecer preço de referência visando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

#### 2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

#### 3. DOS SERVIÇOS

##### 3.1 Descrição dos Serviços:

- a) Realizar cobertura em Serviço Médico na Área de Endocrinologia Pediátrica;
- b) Disponibilizar profissionais especializados em Endocrinologia Pediátrica para realização de atendimento em ambulatório. Além disso, realizar pareceres junto às unidades internas do hospital quando solicitados; Consulta, exame clínico, solicitação e avaliação de exames, diagnósticos, cirurgias, prescrição de medicamentos com liberação das prescrições por horário indicado pelo responsável da Farmácia e Diretor Técnico;
- c) Internação e prescrição médica de pacientes internados em sistema próprio da Unidade Hospitalar e prontuário disponibilizado;

- d) Alta de pacientes que estiverem em observação na unidade de urgência e emergência, inclusive dentro do sistema com os devidos registros exigidos pelo SUS;
- e) Receitas, emissão de atestados médicos e declarações de comparecimento;
- f) Prestar todas as informações médicas necessárias para os prepostos ou funcionários do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a continuidade adequada da atenção à saúde do paciente, de acordo com as orientações e fluxos estabelecidos pela Diretoria Técnica Médica da Unidade;
- g) Participar de atividades como Comissões de prontuários, ética médica, dentre outros – SEMPRE QUE SOLICITADO PELO CONTRATANTE;
- h) Ser participante da prática de qualidade dos serviços com foco nos Indicadores de infecção hospitalar, taxa de mortalidade específica, taxa de ocupação de leitos, tempo de espera para atendimento;
- i) Preencher os documentos comprobatórios do atendimento/internação, com detalhamento da admissão, atendimento, tratamento, evolução e encaminhamento final (alta/saída), realizar todos antes da alta do paciente, conforme orientações do SUS.

3.2 A CONTRATADA deverá ter em quadro de profissionais o mínimo necessário de profissionais, para a execução dos serviços conforme segue:

**BLOCO 1** Disponibilizar profissionais especializados em Neurologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com a média de 220 (duzentos e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias;

**BLOCO 2** Disponibilizar profissionais especializados em Endocrinologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com um mínimo de 120 (cento e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

#### **4. DO PÉRIODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

## 5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

- 5.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:
- a) Não conter rasuras ou emendas;
  - b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
  - c) **APRESENTAÇÃO DO VALOR POR PACIENTE ATENDIDO E PARECER EMETIDO;**
  - d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
  - e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
  - f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
  - g) **O envio da proposta deve ser encaminhada até o dia 26/01/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail [psc.himaba2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.himaba2026@institutoacqua.org.br).**

Vila Velha, 21 de março de 2025.

INSTITUTO ACQUA  
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

INSTITUTO ACQUA  
ACAO CIDADANIA  
QUALIDADE URBANA  
E:03254082001918

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO ACQUA  
ACAO CIDADANIA  
QUALIDADE URBANA  
E:03254082001918

**ANEXO I**

**MODELO PARA COTAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)**

**AO INSTITUTO ACQUA**

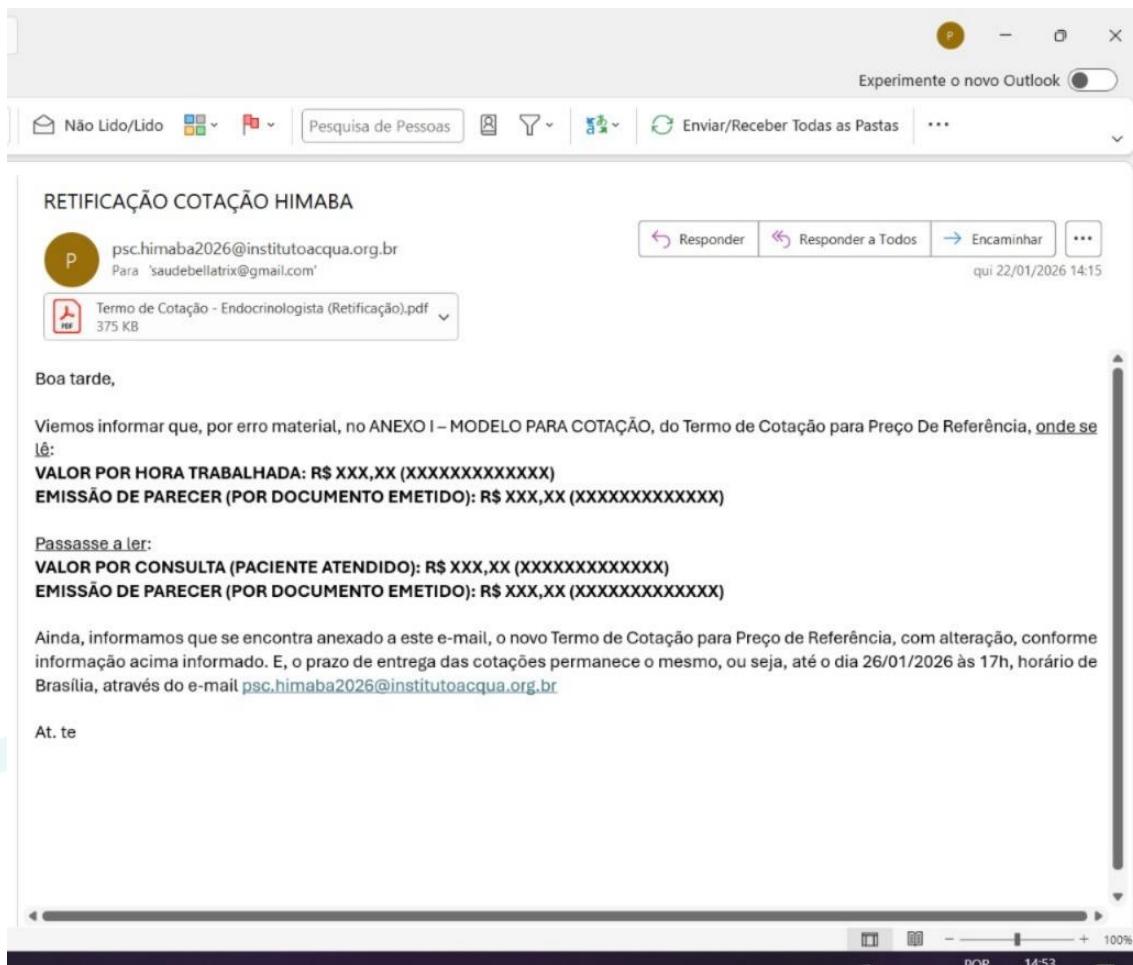
A empresa ....., estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência de Cotação, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada em **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, para atender as necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelos seguintes valores:

**VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Assinatura do responsável

### ANEXO III



Experimente o novo Outlook

Não Lido/Lido  Pesquisa de Pessoas  Enviar/Receber Todas as Pastas 

RETIFICAÇÃO COTAÇÃO HIMABA

Para: psc.himaba2026@institutoacqua.org.br  
Para: drrenanbarreto@gmail.com

qui 22/01/2026 14:17

 Termo de Cotação - Endocrinologista (Retificação).pdf 375 KB

Boa tarde,

Viemos informar que, por erro material, no ANEXO I – MODELO PARA COTAÇÃO, do Termo de Cotação para Preço De Referência, onde se lê:

**VALOR POR HORA TRABALHADA: R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**  
**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Passasse a ler:

**VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**  
**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Ainda, informamos que se encontra anexado a este e-mail, o novo Termo de Cotação para Preço de Referência, com alteração, conforme informação acima informado. E, o prazo de entrega das cotações permanece o mesmo, ou seja, até o dia 26/01/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail [psc.himaba2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.himaba2026@institutoacqua.org.br).

At. te

100%  
POR 14:53 PTB2 22/01/2026

Experimente o novo Outlook

Não Lido/Lido   Pesquisa de Pessoas   Enviar/Receber Todas as Pastas 

RETIFICAÇÃO COTAÇÃO HIMABA

psc.himaba2026@institutoacqua.org.br  
Para: 'p.guarconi@hotmail.com'

 Termo de Cotação - Endocrinologista (Retificação).pdf 375 KB

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar 

qui 22/01/2026 14:19

Boa tarde,

Viemos informar que, por erro material, no ANEXO I – MODELO PARA COTAÇÃO, do Termo de Cotação para Preço De Referência, onde se lê:

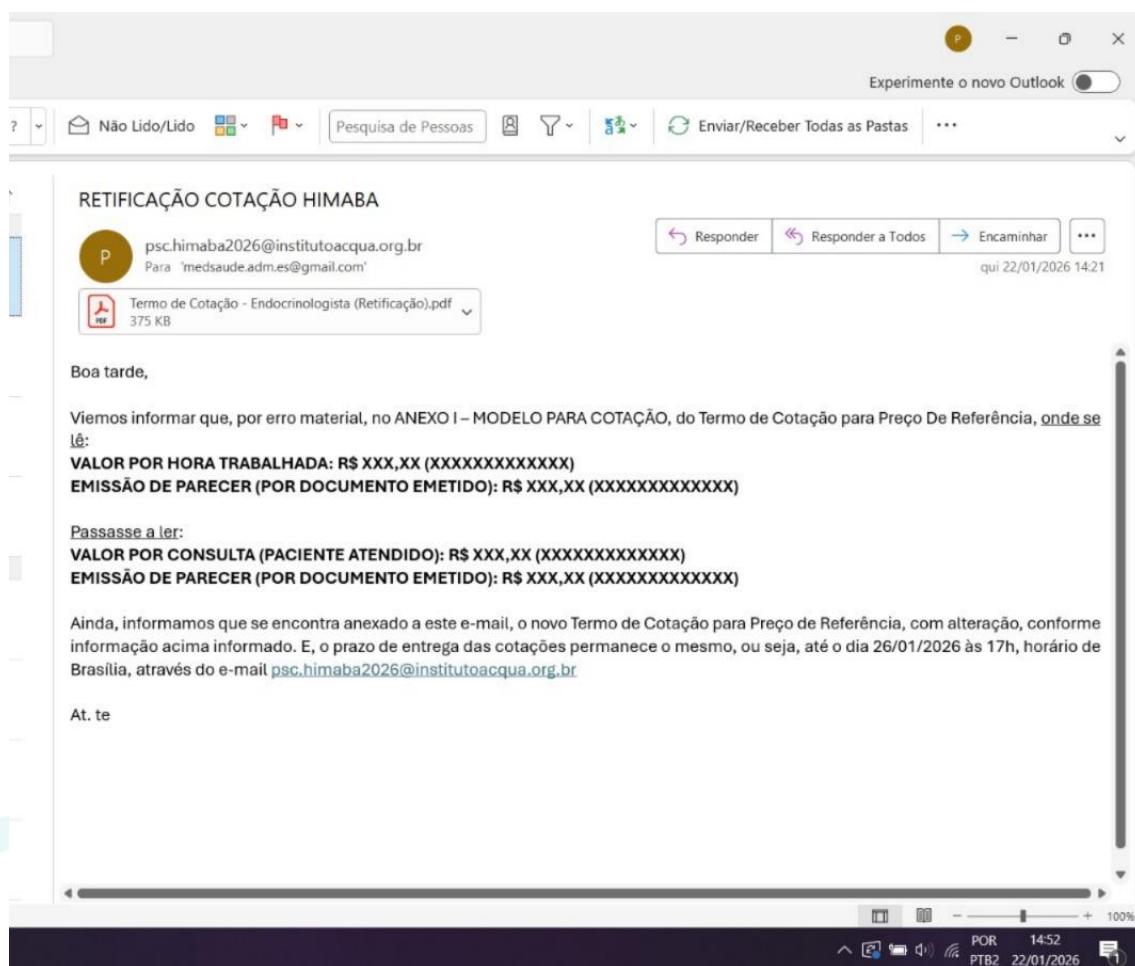
**VALOR POR HORA TRABALHADA: R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**  
**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Passasse a ler:  
**VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**  
**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Ainda, informamos que se encontra anexado a este e-mail, o novo Termo de Cotação para Preço de Referência, com alteração, conforme informação acima informado. E, o prazo de entrega das cotações permanece o mesmo, ou seja, até o dia 26/01/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail [psc.himaba2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.himaba2026@institutoacqua.org.br)

At. te

100%  
POR PTB2 22/01/2026



RETIFICAÇÃO COTAÇÃO HIMABA

psc.himaba2026@institutoacqua.org.br  
Para 'medsaude.adm.es@gmail.com'

Termino de Cotação - Endocrinologista (Retificação).pdf 375 KB

Boa tarde,

Viemos informar que, por erro material, no ANEXO I – MODELO PARA COTAÇÃO, do Termo de Cotação para Preço De Referência, onde se lê:

**VALOR POR HORA TRABALHADA: R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**  
**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Passasse a ler:  
**VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**  
**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Ainda, informamos que se encontra anexado a este e-mail, o novo Termo de Cotação para Preço de Referência, com alteração, conforme informação acima informado. E, o prazo de entrega das cotações permanece o mesmo, ou seja, até o dia 26/01/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail [psc.himaba2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.himaba2026@institutoacqua.org.br).

At. te

## ANEXO IV

RE: RETIFICAÇÃO COTAÇÃO HIMABA

PG

Poliana Guarconi <p.guarconi@hotmail.com>  
Para: psc.himaba2026@institutoacqua.org.br

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar 

qui 22/01/2026 16:55

 Poliana\_cotacao\_aaaa\_assinado.pdf  
493 KB

**De:** psc.himaba2026@institutoacqua.org.br <psc.himaba2026@institutoacqua.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 17:19

**Para:** p.guarconi@hotmail.com <p.guarconi@hotmail.com>

**Assunto:** RETIFICAÇÃO COTAÇÃO HIMABA

Boa tarde,

Viemos informar que, por erro material, no ANEXO I – MODELO PARA COTAÇÃO, do Termo de Cotação para Preço De Referência, onde se lê:

**VALOR POR HORA TRABALHADA: R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Passasse a ler:

**VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Ainda, informamos que se encontra anexado a este e-mail, o novo Termo de Cotação para Preço de Referência, com alteração, conforme informação acima informado. E, o prazo de entrega das cotações permanece o mesmo, ou seja, até o dia 26/01/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail [psc.himaba2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.himaba2026@institutoacqua.org.br)

At. te

ANEXO I

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa Consultório Médico Poliana Viana Guarconi LTDA, estabelecida na Rua José Alexandre Buaiz, 190, Ed Master Tower, Sala 619 Enseada do Suá Vitória-ES CEP:29050545 inscrita no CNPJ sob nº 56952651/0001-36, neste ato representada por Poliana Viana Guarconi, médica, RG 967499-ES, CPF 01525566725, (AV. Dante Michelini, 4881 ap 703c, Jardim Camburi, Vitória-es), propõe prestar, em

estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência de Cotação, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada em **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, para atender as necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelos seguintes valores:

**VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$:187,50**

**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$:187,50**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
POLIANA VIANA GUARCONI  
Data: 22/01/2026 16:53:49-03:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável

Re: RETIFICAÇÃO COTAÇÃO HIMABA

BS

Bellatrix Saude <saudebellatrix@gmail.com>  
Para pschimaba2026@institutoacqua.org.br

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar   
seg 26/01/2026 14:34

 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Prezados, boa tarde!

A cotação refere-se ao TERMO DE COTAÇÃO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)?

Pois neste Termos consta:

3.2 A CONTRATADA deverá ter em quadro de profissionais o mínimo necessário de profissionais, para a execução dos serviços conforme segue:

BLOCO 1 Disponibilizar profissionais especializados em Neurologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com a média de 220 (duzentos e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias;

BLOCO 2 Disponibilizar profissionais especializados em Endocrinologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com um mínimo de 120 (cento e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

São para as duas especialidades?

At.te,



ANEXO I

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa Bellatrix Gestão em Saúde, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Sala 804, Santa Luiza, Vitória-ES, CEP 29.045-402. inscrita no CNPJ sob nº 50.831.060/0001-24, neste ato representada por Lesly Silva Nunes, (*Gerente Operacional*), RG 11.890.698, CPF 045.403.726-02, *Rua Professor Augusto Ruschi, 5, apto 104 BA, Condomínio Mar de Espanha, Praia de Itaparica, Vila Velha – ES, CEP 29.102-080*, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência de Cotação, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada em **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, para atender as necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelos seguintes valores:

BLOCO 02:

VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)

EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)

Documento assinado digitalmente  
 LESLY SILVA NUNES  
Data: 26/01/2026 15:20:50-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do responsável

Re: RETIFICAÇÃO COTAÇÃO HIMABA

RB

Renan Barreto <drrenanbarreto@gmail.com>  
Para psc.himaba2026@institutoacqua.org.br

Responder Responder a Todos Encaminhar ...

seg 26/01/2026 16:45

 Proposta\_ambulatorio\_-\_ENDOCRINOLOGIA\_PEDIATRICA\_-\_HIMABA\_2026.docx\_assinado.pdf  
103 KB

Prezados,

Em atenção à solicitação realizada, segue termo de cotação para a especialidade de Endocrinologia pediátrica.

Atenciosamente,

<[psc.himaba2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.himaba2026@institutoacqua.org.br)> escreveu (quinta, 22/01/2026 à(s) 14:17):

Boa tarde,

Viemos informar que, por erro material, no ANEXO I – MODELO PARA COTAÇÃO, do Termo de Cotação para Preço De Referência, onde se lê:

**VALOR POR HORA TRABALHADA: R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

**EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**

Passasse a ler:

VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)



### PROPOSTA DE SERVIÇOS MÉDICOS

REFERÊNCIA: PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS, estabelecida na Rua Antônio Ataíde, sobreloja 1, Sala A, no bairro Centro, município de Vila Velha - ES, inscrita sob o CNPJ 27.716.022/0001-09, neste ato representada por seu sócio RENAN BARRETO DA SILVA CAMINHA, brasileiro, médico, inscrito sob o CPF 025.747.591-50, residente na Av. Hugo Musso, nº 2042, apto. 601, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência de Cotação, PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA) para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada em SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, para atender às necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelos seguintes valores:

- VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
- EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMITIDO): R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

Esta proposta tem validade de 60 dias a contar da data do envio.

VILA VELHA-ES, 24 de JANEIRO de 2026

Documento assinado digitalmente

RENAN BARRETO DA SILVA CAMINHA  
Data: 24/01/2026 23:04:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
RENAN BARRETO DA SILVA CAMINHA  
SÓCIO - RL SERVIÇOS MÉDICOS

Experimente o novo Outlook

Não Lido/Lido | Pesquisa de Pessoas | Enviar/Receber Todas as Pastas | ...

Re: URGENTE: Solicitação de Edital e TR - Cotação Prévia CP/1/2026 - HIMABA (Endocrinologia Pediátrica)

Raquel Dias <raquel.dias@boasnovasgestao.com>  
Para pschimaba2026@institutoacqua.org.br

seg 26/01/2026 15:04

Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.  
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

À Gerência de Suprimentos e Comissão de Seleção,

Gostaríamos de informar que, após reavaliação interna de nossas operações e cronograma atual, **não seguiremos com a participação no Processo CP/1/2026** (Serviços Médicos: Endocrinologia Pediátrica).

Dessa forma, solicitamos a desconsideração do pedido de envio de documentos e do pleito de dilatação de prazo realizados anteriormente.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para futuras oportunidades.

At.te,

Clique com o botão direito do mouse ou faça o duplo clique para baixar imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu o download automático dessa imagem da Internet.